



PORTARIA N. 107/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

**PRORROGA PRAZO PARA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

A **Secretária da Fazenda, Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 1.717, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga prazo para Comissão que compõe a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria de nº. 079, de 07 de março de 2017, do servidor público **VOLMIO ALEXANDRE DE ALMEIDA**, CPF 004.396.446-07, Matrícula 022.640-8, lotado no cargo de **Motorista de Veículo Pesado**, da Prefeitura Municipal de Janaúba, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e, em especial a Portaria nº 106/2017 de 05 de maio de 2017.


Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 08 de maio de 2017.


Maria Helena Mendes Silva Alves
Secretária de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 08 / 05 / 2017



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020
Portaria 107/2017 - Seção de Legislação